



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 547, DE 06/08/1987

Autoriza instituir séries do ensino de 1º grau e dá
outras providências.

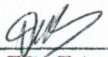
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, '
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a instituir '
as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino de primeiro grau na Vila de San-
ta Teresinha de Minas, neste Município, a partir do exercício de '
1988.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, cor -
rerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei '
entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 06 '
DE AGOSTO DE 1987.



ILSON MORAIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL